

LEI N.º 4.421, DE 23/11/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO PRAIA
FORMOSA – ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem saída, que origina da Rodovia ES-010 localizada no
Bairro Praia Formosa, com início nas coordenadas geográficas de latitude 19º59'04.8"S
e longitude 40º08'40.5"W, no Bairro Praia Formosa, no Município de Aracruz, passa a
denominar-se: **Rua Palmira Maria da Conceição.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal